



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM



IMPRENSA OFICIAL INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 16 DE MARÇO DE 2021

ANO I

SEXTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 067/2021

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N.º 124/2021 .....	2
PORTARIA N.º 125/2021 .....	2
PORTARIA N.º 126/2021 .....	2
▶ Setor de Licitações Prefeitura Municipal .....	2
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO .....	2

Gerado via Sistema de Publicações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site  
<https://diario.pium.to.gov.br/consultadiario/0672021>

**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 124/2021, 06 de dezembro de 2021.**

Faz cessão da servidora ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder da servidora **ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO**, Assistente Administrativo, matrícula 1137001, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação do município de Pium ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário da servidora e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, com data retroativa do dia 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 06 de dezembro de 2021.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 125/2021, 06 de dezembro de 2021.**

Faz cessão do servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, Assistente de Convênio, matrícula 1012002, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme estatuto do servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 06 de dezembro de 2021.

**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Faz cessão da servidora MARIA DO SOCORRO MENDES COELHO a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder da servidora Maria do Socorro Mendes Coelho, Assistente Administrativo, matrícula 1028201, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário da servidora informe ao instituto de Previdência do Município de Pium - PIUM PREV com data do dia 01/01/2022 a 31/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 06 de dezembro de 2022.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
**Prefeito Municipal**

**SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

A Secretaria de Administração o de Pium - TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso I do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de arquitetura, engenharia e topografia para a Prefeitura Municipal de Pium - TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com), pelo telefone (63)368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com) até às 12h00 do dia 16/12/2021.

**Paulo Sérgio Aires Gomes**  
**Secretário Municipal de Administração de Pium - TO**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

**Responsável - Trajano Coelho Neto**

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 126/2021, de 06 de dezembro de 2021.**



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0672021